



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



PROCESSO Nº 135/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 40 /2015

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO
PARA VEÍCULO.**

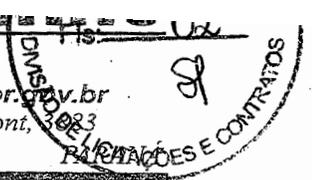
RECURSOS:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.03.082440024.2.106.3.3.90.39 (1661)

*1000
ACEOK*



DECRETO Nº 473/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3– SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 333 de 23/12/2014 pg nº 26



DECRETO Nº 228/2015

Substitui Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. André Ademir Ghidin, por meio da Portaria nº 224/2015, em 30/06/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro e presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitações como Presidente o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, em substituição ao Sr. André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO
Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
No.Processo: 2015/07/002348
Data Protoc...: 24/07/15
Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/24/07/2015

Assinatura do Requerente



SOLICITAÇÃO

Senhor prefeito,

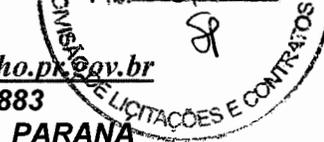
A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de aquisição de Renovação de Seguro de Veículo, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, do item relacionado no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 23 de julho de 2015.

Delair Vilmar Ambronisi
Secretário Municipal de Administração



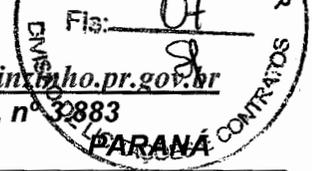
TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1	Unid	Volkswagen KOMBI STANDARD 1.4 MI Total Flex, Capacidade: 9 Passageiros, Ano: 2012 / 2013, Placa: AWA 2402, Chassi: 9BWMF07X7DP007842 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% FIPE Danos materiais a terceiros Danos corporais a terceiros Dano moral e estético	1.687,04	1.687,04
VALOR TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO					R\$ 1.687,04

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração.**FONTE DE RECURSOS:** Secretaria de Assistência Social.

Chopinzinho, 23 de julho de 2015.

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração



JUSTIFICATIVA

A solicitação de renovação de contrato de seguro para Veículo Utilitário Kombi, Placas AWA 2402, Chassi: 9BWMF07X7DP007842, de propriedade do Município de Chopinzinho – Secretaria Municipal de Assistência, justifica-se pelo seguinte:

O veículo Kombi acima descrito, vinculado à Secretaria de Assistência Social é utilizado para transporte de passageiros, os usuários dos serviços da política pública social, atendem os projetos dos diferentes serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Para controlar os riscos ou prejuízos em possível perda ou danos do veículo e passageiros, solicita-se a renovação de contrato de seguro para danos materiais, corporais e morais.


Delair Vilmar Ambrosini

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 24/07/2015

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEICULO

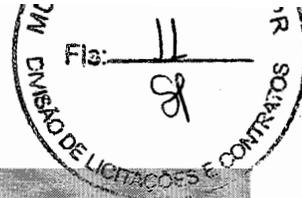
Recebido a solicitação para a Contratação de Renovação de Seguro de Veículo, protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 2348/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

Rogério Masetto
Prefeito

Cotação SulAmérica Auto - Cotação Fácil SulAmérica Online

Cálculo: 160575232

Desconto Online: 9%



VERSÃO

Sistema: Cotação Fácil SulAmérica - Tarifa: 6.15.0724
Auto

Data: 21/07/2015

PRODUTO

Produto: TRADICIONAL

Cod. SUSEP: TRADICIONAL - 15414.001772/2004-14

CORRETOR

Nome: A M SILVA CORR SEGS LTDA

Cód. SUSEP: 00000.000100/0609-41

Tel:

Est. de Vendas: 2631873

Est. de Apoio: 55080

Ação de Apoio: 19825

PROPONENTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CNPJ: 76.995.414/0001-60

CPF Condutor:

Telefone:

SEGURO

Objeto: Renovação

Bônus Atual: Classe 1

Vigência: 21/07/2015 a 21/07/2016

Dias:366

Bônus Anterior: Classe 0

Ocorreu Sinistro: Não

Quantidade: 0

Início de vigência: 14/07/2014

Fim de vigência: 14/07/2015

Seguradora Anterior: 5312 - BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Cobertura Anterior: COMPREENSIVA

Desconto de Renovação com a mesma EV: Não

Status: Renovação

Tipo de Frota: Individual

Cadastro Nº: 0

Item: 0

Lote: -

Desc. Coletivo: 0,0%

Desc. Familiar/Empresa: Não

VEÍCULO

Marca: VOLKSWAGEN

Combustível: GASOLINA E ALCOOL

Código FIPE: 005240-0

Tipo Equip. Segurança:

Modelo: KOMBI LOTACAO 1.4 T.FLEX

Uso: TRANSP FUNCIONARIOS

Categoria: 14

Equipamento de Segurança:

Ano/Modelo: 2013

Zero KM: Não

Chassi: 9BWMF07X7DP007842

Cent. de Monitorização:

Categoria Anterior da Apólice: Veiculo Pick up

Placa: AWA-2402-PR

Blindado: Não

Data de Saída do Veiculo da Concessionária:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Cep de Pernoite: 85560-000

Município de Pernoite/Centro de Atividades: PR/CHOPINZINHO

QUESTIONARIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Tipo: COMERCIAL

Opção de Resposta: PARCIALMENTE RESPONDIDO

Qual a quilometragem média rodada pelo veiculo?

ATÉ 2500 KM/MÊS

Transporte de pessoas. Especifique o código de acordo com a tabela.

TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS

Condição do Segurado:

EMPRESA

A Empresa possui programa de Direção Defensiva?

NÃO

Os motoristas tem participação financeira em casos de sinistro?

NÃO

Utilização do veiculo:

TRANSPORTE DE PESSOAS

Períodos de Uso:

PREDOMINANTEMENTE DIURNO

Em caso de viagem, onde o veiculo pernoita?

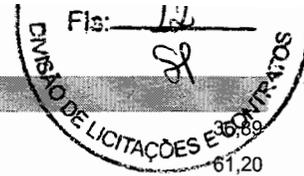
NÃO VIAJA

COBERTURAS E GARANTIAS

Opção de Contratação: Reposição Garantida

Fator de Ajuste: 100,00%

Coberturas e Garantias	Tipo LMG	Franquia	Prêmio
Cobertura	COMPREENSIVA	2.478,84	1.180,83
LMG DM	100.000,00		272,82
LMG DC	100.000,00		105,68



COBERTURAS E GARANTIAS

Carro Reserva / Dias: Básico	7 dias		
Assistência 24 Horas	Plano 1		
Acessório			
Equipamento			
Carroceria			
Vidros			82,66
Para-brisa		100,00	
Vidro Traseiro		100,00	
Vidro Lateral		50,00	
Lanternas, Faróis e Retrovisores			
Despesas Extraordinárias			
Danos Morais	10.000,00		12,02
Valor de Novo			
Blindagem			
PINC			
Diárias por Indisponibilidade			
DMH			
Saldo Financiamento:			
Roubo / Furto de Estepe			
APP / N°. de Passag.:	12		
CS por Passag. / Morte:	15.000,00	Prêmio APP Total / Morte:	88,60
CS por Passag. / Invalidez:	15.000,00	Prêmio APP Total / Invalidez:	88,60

PRÊMIO

IOF: R\$ 142,38
 Valor Líquido: R\$ 1.929,30
 Valor Total à vista: R\$ 2.071,68

COBRANÇA E PARCELAMENTO

Instrumento de Cobrança: CARNÊ		Entrada Ajustada: 0,00	
Fracionamento	1ª Parcela	Demais Parcelas	Total
À vista	2.071,68	0,00	2.071,68
1 + 1	1.057,03	1.057,03	2.114,06
1 + 2	718,97	718,97	2.156,91
1 + 3	550,11	550,11	2.200,44
1 + 4	448,91	448,91	2.244,55
1 + 5	381,52	381,52	2.289,12
1 + 6	333,48	333,48	2.334,36
1 + 7	297,53	297,53	2.380,24
1 + 8	269,62	269,62	2.426,58

BENEFÍCIOS

CONFIRA ABAIXO ALGUNS DOS BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS, VEJA NO SITE www.sulamerica.com.br OUTROS BENEFÍCIOS EM SUA CIDADE.

OBSERVAÇÕES

Vistoria Obrigatória para renovação SAS/Congêneres descontinuada.
 Cálculo realizado online com sol
 A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco
 Cálculo válido para EV 2631873 até o dia 26/7/2015
 O carro reserva Básico contempla um veículo popular com quilometragem livre, sem ar condicionado
 Ouvidoria: 0800-725-3374

Cotação SulAmérica Auto - Cotação Fácil SulAmérica Online

DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Além de fornecer a mais ampla variedade de coberturas, produtos e serviços para o veículo segurado, através do nosso seguro Auto você terá direito aos seguintes benefícios. Confira a listagem abaixo:

- Descontos especiais na compra de produtos na Americanas.com
- O Segurado SulAmérica e o terceiro podem receber informações sobre o sinistro por email.
- O Segurado SulAmérica pode realizar a abertura e o acompanhamento do sinistro pela internet.

Os benefícios acima relacionados não constituem garantias do seguro contratado, podendo ser alterados ou cancelados a qualquer momento, sem aviso prévio.

Contratando os planos de Assistência 24 Horas, você ainda terá direito a serviços exclusivos:

- Nos acidentes fora do município, a seguradora cobrirá o prolongamento da estada quando houver recomendação médica.
- Motorista amigo para conduzir o veículo se o Segurado não estiver Em condições.
- Transmissão de mensagens urgentes.

Os serviços estão disponíveis de acordo com a categoria do veículo e o Plano de Assistência 24 Horas contratado.

Para maiores informações, acesse sulamerica.com.br.

Válido para o Veículo KOMBI LOTACAO 1.4 T.FLEX Ano 2013 no município do/de PR/CHOPINZINHO





Cotação Nº 143604039	Vigência 21/07/2015 - 21/07/2016	Versão V10715	Filial CASCAVEL
-------------------------	-------------------------------------	------------------	--------------------

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	Dt Nascimento	Idade 0	Sexo
--	---------------	------------	------

DADOS DO CORRETOR

Corretor AM SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Telefone (46) 32252020	Código 99005294	Participação(%) 100,00
--	---------------------------	--------------------	---------------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$) R\$ 7.991,19	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Fracionamento (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)	Juros(%)
--------------------------------------	------------------------	---------------------------	-----------	--------------------	----------

FORMA DE PAGAMENTO: Periodicidade Mensal

DESCRIÇÃO	CARNÊ Valor das Parcelas	DÉBITO C/C Valor das Parcelas	CHEQUES PRÉ Valor das Parcelas	CARTÃO DE CRÉDITO Valor das Parcelas
A vista	8.580,94	8.580,94	8.580,94	-
1 + 1	4.378,85	4.290,47	4.290,47	-
1 + 2	2.978,73	2.860,31	2.860,31	-
1 + 3	2.279,31	2.145,23	2.145,23	-
1 + 4	1.860,18	1.784,84	1.784,84	-
1 + 5	1.581,18	1.501,95	1.501,95	-
1 + 6	1.382,14	1.363,39	1.363,39	-
1 + 7	1.233,30	1.213,88	1.213,88	-
1 + 8	1.117,72	1.097,69	1.097,69	-
			1.005,00	-

ITEM 1 - DADOS DO VEÍCULO SEGURADO

Código FIPE 005240-0	Marca/Tipo do Veículo Kombi Lotacao 1.4 Mi Total Flex 8V (Gas.)	Ano Fabricação/Modelo 2012/2013	Chassi	10000100000384930001200	Placa
Capacidade 12	Categoria 14 - Pick-up's Leves Nacionais	Reg. de Tarif. 603	CEP de Pernoite 85560	Tipo de Franquia 0.5 - FACULTATIVA	

 Antifurto
NÃO

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BÁSICA - CASCO	VMR FIPE X 100%	6.255,30	1.243,00
RCF-DANOS MATERIAIS	100.000,00	736,79	0,00
RCF-DANOS CORPORAIS	100.000,00	373,05	0,00
APP-MORTE	10.000,00	124,49	0,00
APP-INVALIDEZ	10.000,00	124,49	0,00
DANOS MORAIS	10.000,00	193,44	0,00
CARRO RESERVA / DESC. FRANQUIA 7 DIAS BÁSICO		50,99	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - PLANO BÁSICO		84,02	0,00
LIBERTY VIDROS BÁSICO		48,62	ver inf. complementares

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARRO RESERVA PADRÃO BÁSICO POR 7 DIAS PARA O SEGURADO OU 20% DESCONTO NA FRANQUIA, LIMITADO A R\$1.500,00, EM CASO DE SINISTRO DE PERDA PARCIAL, COM LIVRE ESCOLHA DE OFICINAS.
 LIBERTY ASSISTÊNCIA - PLANO BÁSICO (0800 701 4120)
 DESCARTE RESPONSÁVEL (0800 701 4120)
 LIBERTY VIDROS BASICO - Franquia Para-brisa R\$110,00 (0800 701 4120)

Classe de Bônus Bonus 1	Renova Apólice nº/Cia /0 - (531) Bradesco Auto/RE Cia de Seg. (SEM SINISTRO)	Vigência	Cod. Ident.(CI)
Desconto Especial 0,00 %	Coefficiente 1,00	Promocional 5,00 %	

ATENÇÃO: É livre a escolha de oficinas. BENEFÍCIO: Quando utilizada oficina indicada pela Liberty em caso de sinistro, será concedido desconto de 10% sobre o valor da franquia acima indicada.

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade 0	Sexo
CPF Condutor	Vínculo c/ Segurado O VEÍCULO É UTILIZADO POR MAIS DE UM FUNCIONÁRIO	Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas	Km Mensal Km	
Qt Veíc na Residência 1 (apenas o segurado)	Residente 18/24 anos	Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)		
Deseja estender cobertura p/residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?				



Cotação N° 143604039	Vigência 21/07/2015 - 21/07/2016	Versão V10715	Filial CASCAVEL
-------------------------	-------------------------------------	------------------	--------------------

GARAGEM	Trabalho	Colégio/Faculdade
Pernoite do Veículo		

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	CPF/CNPJ 76.995.414/0001-60
---	--------------------------------

Data de Nascimento	Idade	Sexo	Vínculo c/ Segurado PRÓPRIO SEGURADO
--------------------	-------	------	---

OBSERVAÇÕES

Inclusão da cobertura Casco ou alteração de acessórios/equipamentos/carrocerias: Não
 Obrigatória a realização de Vistoria Prévia. Substituição/Inclusão de item: Não
 Risco proposto depende da prévia avaliação da proposta. Favor entrar em contato com sua Filial;
 O Desconto Promocional concedido depende da aprovação da Filial.

INFORMAÇÕES GERAIS

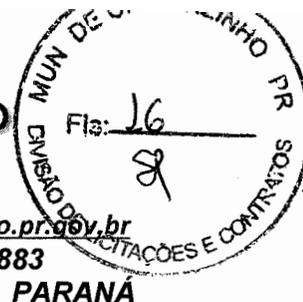
- Os valores expressos nesta cotação, independente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais e têm a validade de 5 (cinco) dias corridos; e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
- O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 23/07/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA CONTRATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEICULO – VALOR R\$ 1.687,04.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.03.082440024.2.106.3.3.90.39 (1661)

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 24/07/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a Contratação de Renovação de Seguro de Veículo, constante no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade DISPENSA.

Atenciosamente,


Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 2348/2015 e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de Processo de Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.03.082440024.2.106.3.3.90.39 (1661)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 27 de julho de 2015.



Rogério Masetto
Prefeito



AM – SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP

CNPJ n.º 78.623.162/0001-73

NIRE 41202714032

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

AIRTON MORAES DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário e corretor de seguros conforme registro SUSEP n.º 058918.1.003123-2, residente e domiciliado na Cidade de Pato Branco, Paraná, na Rua Araribóia, 282, Apto 1202, Centro, CEP 85501-260, portador do CPFMF n.º 340.732.489-87 e Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.712.127, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, **MARI TEREZINHA BENKA HILLESHEIM**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Belo Horizonte n.º 603, bairro Alvorada, CEP 85601-440, portadora do CPFMF n.º 555.384.449-53 e Carteira de Identidade Civil n.º 4.149.878-1 expedida pela SSP PR, **GIOVANI RODRIGO GERON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua Itabira n.º 1409, Centro, CEP 85501-290, portador do CPFMF n.º 956.193.139-72 e Carteira de Identidade Civil n.º 4.970.781-9 expedida pela SSP PR, **ELAINE CRISTINA CARAMORI DA SILVA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua Itabira n.º 1166, Centro, CEP 85501-290, portadora do CPFMF n.º 697.430.709-82 e Carteira de Identidade Civil n.º 3.820.183-2 expedida pela SSP PR, **MARCIO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, de maior, nascido em 14/06/1978, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Clevelândia - PR, na Rua Marechal Borman, 80, CEP 85.530-000, portador do CPF n.º 022.961.299-78 e Carteira de Identidade Civil n.º 6.120.449-0 expedida pela SSP PR, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **AM - SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP**, estabelecida a Rua Araribóia, 402, Sala 01, Centro, CEP 85.501-262, Pato Branco, PR, inscrita no **CNPJ 78.623.162/0001-73**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41202714032, por despacho em sessão de 23/03/1992; e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 20144752530, por despacho em sessão de 14/08/2014, resolvem alterar seu contrato social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A atividade econômica passa a ser: Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde (CNAE 6622-3/00).

SEGUNDA: Os lucros ou prejuízos da sociedade poderão ainda ser distribuídos de forma diversa da proporção do capital social, desde que sejam fixados em ATA de reunião de sócios, que sempre será consignada em livro próprio, deverá ser assinada, pelo menos, por mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade, devendo indicar o percentual ou valor, especificamente, cabível para cada sócio e a data da vigência da ata.

TERCEIRA: Da consolidação do contrato: os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e



AM – SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP

CNPJ n.º 78.623.162/0001-73

NIRE 41202714032

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AM – SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP

CNPJ n.º 78.623.162/0001-73

NIRE 41202714032

CONTRATO CONSOLIDADO

AIRTON MORAES DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário e corretor de seguros conforme registro SUSEP n.º 058918.1.003123-2, residente e domiciliado na Cidade de Pato Branco, Paraná, na Rua Araribóia, 282, Apto 1202, Centro, CEP 85501-260, portador do CPFMF n.º 340.732.489-87 e Cédula de Identidade Civil RG n.º1.712.127, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, **MARI TEREZINHA BENKA HILLESHEIM**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Belo Horizonte n.º 603, bairro Alvorada, CEP 85601-440, portadora do CPFMF n.º 555.384.449-53 e Carteira de Identidade Civil n.º 4.149.878-1 expedida pela SSP PR, **GIOVANI RODRIGO GERON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua Itabira n.º 1409, Centro, CEP 85501-290, portador do CPFMF n.º 956.193.139-72 e Carteira de Identidade Civil n.º 4.970.781-9 expedida pela SSP PR, **ELAINE CRISTINA CARAMORI DA SILVA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua Itabira n.º 1166, Centro, CEP 85501-290, portadora do CPFMF n.º 697.430.709-82 e Carteira de Identidade Civil n.º 3.820.183-2 expedida pela SSP PR, **MARCIO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, de maior, nascido em 14/06/1978, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Clevelândia - PR, na Rua Marechal Borman, 80, CEP 85.530-000, portador do CPF n.º 022.961.299-78 e Carteira de Identidade Civil n.º 6.120.449-0 expedida pela SSP PR, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **AM - SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP**, estabelecida a Rua Araribóia, nº 402, Sala 01, Centro, CEP 85.501-262, Pato Branco - PR, inscrita no **CNPJ 78.623.162/0001-73**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41202714032, por despacho em sessão de 23/03/1992 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 20144752530, por despacho em sessão de 14/08/2014, resolvem na melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: AM - SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP.

SEDE FORO: Rua Araribóia, nº 402, Sala 01, Centro, CEP 85.501-262, Pato Branco - PR.



AM – SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP

CNPJ n.º 78.623.162/0001-73

NIRE 41202714032

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16 de novembro de 1984.

OBJETO SOCIAL: Corretagem de seguros dos ramos elementares; corretagem de seguros dos ramos vida e capitalização.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde (CNAE 6622-3/00).

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	%	Quant. Quotas	VI. em R\$
AIRTON MORAES DA SILVA	90,00	180.000	180.000,00
ELAINE CRISTINA CARAMORI DA SILVA	4,00	8.000	8.000,00
MARI TEREZINHA BENKA HILLESHEIM	2,00	4.000	4.000,00
GIOVANI RODRIGO GERON	2,00	4.000	4.000,00
MARCIO MOREIRA	2,00	4.000	4.000,00
Totais	100%	200.000	200.000,00

TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADOR: AIRTON MORAES DA SILVA, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



AM – SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP

CNPJ n.º 78.623.162/0001-73

NIRE 41202714032

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: Somente poderão ingressar como sócios na sociedade os herdeiros desimpedidos com base nas Leis vigentes.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA QUARTA: Os lucros ou prejuízos da sociedade poderão ainda ser distribuídos de forma diversa da proporção do capital social, desde que sejam fixados em ATA de reunião de sócios, que sempre será consignada em livro próprio, deverá ser assinada, pelo menos, por mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade, devendo indicar o percentual ou valor, especificamente, cabível para cada sócio e a data da vigência da ata.

DÉCIMA QUINTA: A sociedade possui as seguintes filiais: a 1ª filial em Francisco Beltrão – PR, à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 717, Centro, CEP 85601-020, CNPJ 78.623.162/0002-54, inscrita sob NIRE n.º 41900787426 por despacho



AM – SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP
CNPJ n.º 78.623.162/0001-73
NIRE 41202714032

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

em sessão em 19/11/2002, e a 2ª filial em Palmas – Pr, na Avenida Coronel José Osório, 528, sala 02, CEP 85.555-000, SALA TOTI, CNPJ 78.623.162/0003-35, inscrita sob o NIRE nº 41900798258 por despacho em sessão de 31/03/2003.

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco, PR, 28 de Outubro de 2014.

AIRTON MORAES DA SILVA

MARCIO MOREIRA

Giovani Rodrigo Geron
GIOVANI RODRIGO GERON

ELAINE CRISTINA CARAMORI DA SILVA

MARI TEREZINHA BENKA HILLESHEIM

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78623162/0001-73
Razão Social: AM SILVA CORRETORA SEG LTDA
Endereço: RUA ITABIRA 1166 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

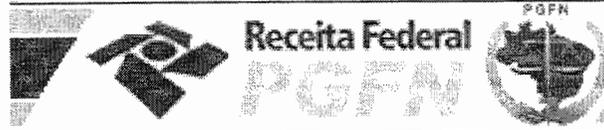
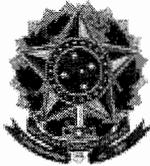
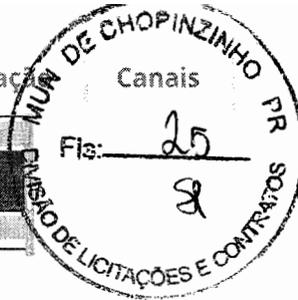
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2015 a 16/08/2015

Certificação Número: 2015071803422798887000

Informação obtida em 27/07/2015, às 09:46:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AM SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP
CNPJ: 78.623.162/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:02:34 do dia 07/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2015.

Código de controle da certidão: **F070.C12D.79FC.3CFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.623.162/0001-73
Certidão nº: 113882958/2015
Expedição: 27/07/2015, às 09:44:47
Validade: 22/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AM SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.623.162/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. ____/2015

Processo nº. 135/2015

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 473/2014 e alterada pelo Decreto nº 228/2015, resolve realizar licitação na modalidade Dispensa Licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. A presente dispensa de licitação será baseada no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

I – DO OBJETO

1.1 A Secretaria de Administração em sua Solicitação protocolada sob nº 2348/2015 requer a contratação de Serviços de Seguro para veículo Volkswagen Kombi Standard, utilizado pela Secretaria de Assistência Social, conforme descrição constante no Anexo I – Descrição dos Serviços e Preços Praticados, parte inseparável deste Edital, sendo este, portanto, o Objeto desta Dispensa de Licitação.

II – DO JULGAMENTO

2.1 – Juntados três orçamentos de fornecedores distintos a Comissão de Licitação optará pela que ofertar o menor preço.

III – FORNECEDOR

3.1 FORNECEDOR

Fornecedor: AM – SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP	
Endereço: Rua Araribóia, nº 402, Sala 01, Centro	
Cidade: Pato Branco CEP: 85.501-262	U.F.: PR
CNPJ: 78.623.162/0001-73	
Representante: Airton Moraes da Silva	
CPF: 340.732.489-87	RG: 1.712.127 SSPPR

IV – DA HABILITAÇÃO

4.1 – Selecionada a Licitante detentora da melhor oferta para comprovação da referida Regularidade Jurídica e Fiscal serão exigidos os seguintes documentos:

4.1.1 – Afim da comprovação da Regularidade Jurídica a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.1.1.1 – Para os Licitantes que possuem o Certificado de Registro Cadastral, este substituirá a documentação do Item 4.1.1.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



4.1.2 – Afim da comprovação da Regularidade Fiscal a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar a prova de regularidade relativa às Contribuições Sociais, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA

5.1 – Com base no disposto no Art. 24 da Lei 8666/93 é facultado a Administração Pública optar pela contratação por Dispensa de Licitação:

5.1.1 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/98).

5.1.2 – A contratação deste processo tem valor de R\$ 1.687,04 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), portanto dentro do limite estabelecido anteriormente.

VI – DA EXECUÇÃO

6.1 – A CONTRATADA compromete-se a executar os serviços por 12 meses. A vigência contratual será de doze meses.

6.2 – O pagamento será realizado em 4 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 421,76 (quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.687,04.

VII – DO PROSSEGUIMENTO

7.1 - A Comissão de Licitação encaminha à Procuradoria Municipal e requer que seja, conhecida a necessidade de contratação, os autos sejam analisados e que a Procuradoria posicione-se em relação ao mérito emitindo Parecer Jurídico.

Chopinzinho, 27 de julho de 2015.

Roberto Alencar Przendziuk

Comissão Permanente de Licitações

Delair Vilmar Ambrosini

Clévis Trindade da Silva



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Anexo – I – Descrição dos Serviços e Preços Praticados

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	TOTAL R\$
01	01	Unid.	Contratação de Apólice de Seguro para Veículo Volkswagen KOMBI STANDARD 1.4 MI Total Flex, Capacidade: 9 Passageiros, Ano: 2012 / 2013, Placas: AWA 2402, Chassi: 9BWMF07X7DP007842. Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto) 100% FIPE. Danos materiais a terceiros; Danos corporais a terceiros; Dano moral e estético.	1.687,04
Valor Total de Pesquisa de Mercado				1.687,04



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO
No.Processo: 2015/07/002378
Data Protoc...: 28/07/15
Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/28/07/2015

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

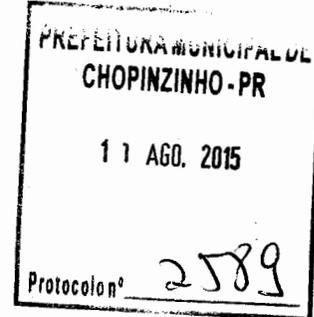
85560-000

CHOPINZINHO



Processo Licitatório nº 135/2015
Edital nº ___/2015
Dispensa de Licitação

PARECER JURÍDICO



Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Trata-se de requerimento da Secretaria Municipal de Administração, de abertura de processo licitatório para contratação de seguro de veículo, sendo responsável técnico o próprio Sr. Secretário (fl. 05).

Em fl. 06 foi juntado o Termo de Referência indicando a descrição do serviço a ser prestado, no valor total de R\$ 1.687,04. Consta justificativa do Sr. Secretário de Administração (fl. 07). O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou a abertura de processo de dispensa de licitação (fl. 08 e 18).

Foram realizados três orçamentos a fim de pesquisar o menor preço de mercado, sendo o menor preço encontrado o da empresa AM Silva Corretora de Seguros Ltda. EPP. (fls. 09/15).

A Secretaria de Finanças informa que existem recurso orçamentários para garantir o cumprimento das obrigações (fl. 16). A divisão de licitações e contratos emitiu parecer pela viabilidade da contratação na modalidade de dispensa de licitação (fl. 17).

Foram apresentados documentos da empresa com menor preço de mercado e consta possui regularidade fiscal (fls. 19/26). A minuta a dispensa foi elaborada em fls. 27/29.

A modalidade de dispensa à licitação é efetivamente a mais adequada para a aquisição dos produtos indicados no termo de referência, em razão de seu valor, amoldando-se no que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

O parágrafo único do artigo 26 determina que o processo de dispensa de licitação deverá ser instruído com os documentos descritos nos incisos I a IV, quis sejam:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

§



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 9883

85560-000

CHOPINZINHO



II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;
IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos
quais os bens serão alocados.

No caso, ficou demonstrado que o preço justifica a contratação por meio de dispensa, bem como que a empresa AM Silva Corretora de Seguros Ltda. EPP, pela sua regularidade e preço é a mais adequada a se contratar.

Pelo exposto, entende a Procuradoria pela viabilidade da dispensa, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do certame, nos moldes propostos.

É O PARECER.

Chopinzinho-PR, 11 de agosto de 2015


Dalila Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER
No.Processo: 2015/08/002589
Data Protoc...: 11/08/15
Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/11/08/2015


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 40/2015

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 40/2015**, eu, **Rogério Masetto**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.687,04	AM – SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2015.


Rogério Masetto
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato 173/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AM – Silva Corretora de Seguros Ltda EPP. CNPJ: 78.623.162/0001-73. Objeto: Contratação de Serviços de Seguro Veicular. Valor: R\$ 1.687,04 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). Origem: Dispensa de Licitação 40/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1661. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Airton Moraes da Silva, pela empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



CONTRATO Nº 173/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO E A EMPRESA AM – SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: AM – SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Araribóia, nº 402, Sala 01, Centro, CEP 85.501-262 – Pato Branco - PR, com CNPJ Nº 78.623.162/0001-73, neste ato representado pelo Senhor Ailton Moraes da Silva, portador do CPF nº 340.732.489-87, e do RG: 1.712.127 SSPPR, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 40/2015, Processo Licitatório 135/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A CONTRATANTE, firma com a CONTRATADA, a Contratação dos Serviços, a seguir discriminados, de acordo com o Processo Licitatório 135/2015 – Dispensa de Licitação 40/2015.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	TOTAL R\$
01	01	Unid.	Contratação de Apólice de Seguro para Veículo Volkswagen KOMBI STANDARD 1.4 MI Total Flex, Capacidade: 9 Passageiros, Ano: 2012 / 2013, Placas: AWA 2402, Chassi: 9BWMF07X7DP007842. Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto) 100% FIPE. Danos materiais a terceiros; Danos corporais a terceiros; Dano moral e estético.	1.687,04
Valor Total de Pesquisa de Mercado				1.687,04

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela Contratação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 1.687,04 (mil seissentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), que serão pagos em 04 parcelas mensais no valor de R\$ 421,76, cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 14.03.082440024.2.106.3.3.90.39 (1661).

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os Serviços CONTRATADOS compreendem as coberturas e valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.623

85.560-000

CHOPINZINHO



CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução e vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os Produtos e Serviços deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 135/2015 – Dispensa de Licitação nº 40/2015, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização a execução dos serviços, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam sendo executados em conformidade com o Licitado.

O recebimento e fiscalização serão efetuados pela Secretária de Assistência Social, Senhora Eliana Piaia, estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado, sendo, portanto a gestora deste termo.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.888

85.560-000

CHOPINZINHO



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 14 de agosto de 2015.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

AM – Silva Corretora de Seguros Ltda EPP
Airton Moraes da Silva
Contratada

AMS
AM Silva Corretora de Seguros Ltda

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 25 de Agosto de 2015

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO DE VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA



Da informalidade à microempresa: Conheça as vantagens de formalizar seu trabalho



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

AVISO DE UTILIDADE PÚBLICA Interligações de redes interrompem abastecimento de água em bairros de Chopinzinho

AVISO

PG. 03

Uma das maiores imagens da Padroeira do Brasil na região será erguida no Bairro Nossa Senhora Aparecida

CHOPINZINHO

PG. 04

Polícia de Marmeleiro faz apreensão de 49 mil reais em dinheiro

Mulher morre após ser agredida pelo namorado em São Jorge D' Oeste

Após agressão morador de rua tem o corpo carbonizado em Francisco Beltrão

SEGURANÇA

PG. 10 e 11

Funcionário do BB é suspeito de furtar posto de atendimento



SEGURANÇA

PG. 10

Regiões oeste e sudoeste são incluídas no novo traçado da ferrovia Norte-Sul



OBRAS

PG. 04

Secretaria de Administração reuniu servidores



SAÚDE DO IGUAÇU

PG. 04



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 45/2015.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, RECIKLÁVEL E ORGÂNICO DO QUADRO URBANO E RURAL DE CHOPINZINHO.

Em virtude da verificação de erros de digitação encontrados após a publicação do aviso resumido do referido Edital com possibilidade de dupla interpretação, a Administração Municipal de Chopinzinho, PR, resolve proceder a alterações no item I - Da Obrigatoriedade, letras B e H.

Diante disso fica remarcado o dia para a apresentação dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" para o dia 10 de setembro de 2015, até as 14:00 (catorze horas).

O Edital retificado estará a disposição dos interessados a partir do dia 25/08/2015, no prédio da Prefeitura, sito à Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 54/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 08 de setembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Arbitragem Esportiva. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 55/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 08 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Coletivo de Trabalhadores. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 56/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 09 de setembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Mecânicos Diversos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 57/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 09 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de Refeições Prontas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 58/2015. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: 10 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Grama Sintética para o Parque Infantil da Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira. Cadastro de Propostas: Até as 17h00min do dia 09/09/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bli.org.br Acesso Identificado no link "licitações".

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 59/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 11 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Estantes de Aço para Arquivo Morto. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR,

Modalidade: Pregão nº 60/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 11 de setembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços de Avenaria para Muros do Paço Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 73/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: RBA Med. Suprimentos Hospitais Ltda. CNPJ: 14.892.504/0001-74. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução para 08/09/2015 e Vigência para 05/11/2015. Origem: TP nº 2/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 13/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ricardo Baptista de Almeida, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pancote & Cia Ltda - ME. CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Dilatação do Prazo de Vigência por 12 meses. Origem: Tomada de Preços nº 11/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 12/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Alexandro Pancote, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência em 10 (dez) meses, no valor de R\$ 800.000,00, para o período, perfazendo um valor total para o Contrato de R\$ 2.480.000,00. Origem: Inex. 9/2013 e 2º Termo Aditivo ao convênio 010/2013, entre o Estado do Paraná e o Município de Chopinzinho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico de Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 12/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

REPUBLICAÇÃO

Espécie: Extrato do Contrato 158/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Paulo Roberto Baptista Júnior 06581095966. CNPJ: nº 11.988.275/0001-00. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção de Web Site. Valor R\$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 36/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 895 e 1331. Data da assinatura: 10/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Júnior, pela Empresa.

Espécie: Rescisão do Contrato nº 132/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Laldes Vieira - ME. CNPJ: 18.460.601/0001-42. Objeto: Rescisão de Contrato por acordo entre as partes. Elementos de Despesa: 1421-1422. Origem: Pregão nº 32/2015 - Forma: Presencial. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 19/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município.

Espécie: Extrato do Contrato nº 187/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Laboratório de Reprodução Animal Araucária Ltda - ME. CNPJ: 12.745.223/0001-67. Objeto: Contratação de Serviços Veterinários para o Programa de Transferência de Embriões. Valor Total R\$ 25.000,00. Elementos de Despesa: 1509. Origem: Pregão nº 44/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 20/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Angelo L. G. Hoppen, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 153/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste - FAU. CNPJ: nº 03.757.610/0001-22. Objeto: Contratação de Empresa para realização de Concurso Público: RS 31.000,00 (trinta e um mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa. 33/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 895. Data da assinatura: 31/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fernando Franco Netto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 172/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA. CNPJ: nº 73.302.879/0001-08. Objeto: Contratação de Serviços de Implantação de Controle de Qualidade no Laboratório de Análises Clínicas - Centro Municipal de Saúde: R\$ 5.733,48 (cinco mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação 39/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1596. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Francisco Edison Pacifici Guimarães, pela Empresa.

Empresa

Espécie: Extrato do Contrato 173/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AM - Silva Corretora de Seguros Ltda. EPP. CNPJ: 78.623.162/0001-73. Objeto: Contratação de Serviços de Seguro Veicular. Valor: R\$ 1.887,04 (mil setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). Origem: Dispensa de Licitação 40/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1661. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ailton Moraes da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 174/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Philippsen e Poletto LTDA - EPP. CNPJ: nº 15.197.044/0001-20. Objeto: Contratação de Serviços de Plotagem (Impressão) de Projetos de Engenharia e Arquitetura. Valor R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais). Origem: Dispensa de Licitação 41/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 970. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Edson Ricardo Poletto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 175/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos LTDA - EPP. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição de Material e Serviços para instalação de Sistema de prevenção e Combate a Incêndios. Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 42/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1650 e 1331. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antônio Luzzi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 176/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: RODRIGO BECK - ME. CNPJ: 08.705.850/0001-05. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática. Valor: R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Origem: Dispensa de Licitação 43/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1417. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Rodrigo Beck, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 177/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J.G.S Ferramentas e Equipamentos LTDA - EPP. CNPJ: 05.341.610/0001-72. Objeto: Aquisição de Discos de Corte para Sifonamento. Valor: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 44/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1667. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jair Divino dos Santos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 178/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública S/C LTDA. CNPJ: 01.600.715/0001-48. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais. Valor: R\$ 1.531,40 (mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 15/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1640. Data da assinatura: 18/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marcial Gonzalez Iglesias, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 179/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Aquisição de Peças para equipamento Viário Tipo Caminhão Prancha. Valor: R\$ 2.353,21 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Origem: Dispensa de Licitação 45/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1734. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Volmei Masiero, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 180/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LOPES E RIZZOTTI SERVIÇOS DE CONSULTORIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: nº 19.485.966/0001-94. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Profissionais integrantes das Redes de Serviços e Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes: R\$ 3.136,98 (três mil cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 16/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1649. Data da assinatura: 18/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Márcia Helena Carvalho Lopes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 185/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cher & Vambommel Ltda - ME. CNPJ: nº 16.593.702/0001-38. Objeto: Contratação de Serviço de Palestra para Realização da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência. Valor R\$ 863,00 (oitocentos e sessenta e três reais). Origem: Dispensa

Publicações Legais



de Licitação 46/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1677. Data da assinatura: 19/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Eliane Maria Cher Vambommel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 186/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acordar Treinamentos Ltda - EPP. CNPJ: nº 12927.815/0001-08. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Equipe Multidisciplinar que Atua junto ao Abrigo Institucional (Casa Lar). Valor R\$ 1.810,00 (um mil cento e dez reais). Origem: Dispensa de Licitação 47/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1447. Data da assinatura: 19/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Eliane Fátima Kopsel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 188/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Liston e Flach Ltda - ME. CNPJ: 21.535.358/0001-99. Objeto: Aquisição de Antígenos para Exame de Brucelose e Tuberculose. Valor: R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais). Origem: Dispensa de Licitação 48/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1412. Data da assinatura: 20/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município Marcos Agenor Liston, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 189/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Niviane Reckziegel Me. CNPJ: 12.441.215/0001-27. Objeto: Aquisição de Relógio Ponto. Valor: 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação 49/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1570 e 1482. Data da assinatura: 20/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município Niviane Reckziegel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 190/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Chapeação e Pintura Prestes Ltda - Me. CNPJ: 09.957.771/0001-82. Objeto: Contratação de Serviços de Reparo em Veículo. Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 50/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1444. Data da assinatura: 20/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ademir Bernardes Prestes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 191/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Copel Distribuição S/A. CNPJ: 04.368.898/0001-06. Objeto: Contratação de serviços de Ampliação de Rede de Alta Tensão. Valor: R\$ 10.163,69 (dez mil cento e sessenta e três e sessenta e nove centavos). Origem: Dispensa de Licitação 51/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 972. Data da assinatura: 20/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Moreira de Souza, pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 181/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eder Carlos dos Santos Batista - Me. CNPJ: 20.021.875/0001-87. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Valor Total R\$ 1.489,00 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Elementos de Despesa: 1416-1417-1418. Origem: Pregão Eletrônico nº 41/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 19/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Eder Carlos dos Santos Batista, pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 182/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: RSM Comercio de Equipamentos Eletrônicos Ltda - Me. CNPJ: 09.003.090/0001-49. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Valor Total R\$ 38.450,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais). Elementos de Despesa: 1416-1417-1418. Origem: Pregão Eletrônico nº 41/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 19/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sergio Roberto Dall'Onder, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 183/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Santos & Mayer Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - Me. CNPJ: 09.457.677/0001-28. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Valor Total R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais). Elementos de Despesa: 1416-1417-1418. Origem: Pregão Eletrônico nº 41/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 19/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vinícius de Quadros Mayer, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 184/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Siga Telefonia e Informática Ltda. CNPJ: 10.960.529/0001-00. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Valor Total R\$ 4.148,00 (quatro mil cento e quarenta e oito reais). Elementos de Despesa: 1416-1417-1418. Origem: Pregão Eletrônico nº 41/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 19/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Reckziegel, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 44/2015, para contratação de serviços veiculares para o Programa de Transferência de Entidades e após expirado o prazo recursal, o Rogério Masetto, Prefeito, torna pública o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empres(a)s	Valor Total - R\$
LABORATÓRIO DE REPRODUÇÃO ANIMAL ARAUCÁRIA LTDA - ME	25.000,00

Que apresentou o Menor Preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20/08/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 53/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
31.000,00	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - FAU

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JULHO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 39/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
5.733,48	PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 40/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.687,04	AM - SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 41/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
898,00	PHILIPSEN E POLETO LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 42/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
5.500,00	ANTONIALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 43/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
349,90	RODRIGO BECK - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 44/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.290,00	J G S FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 45/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.531,40	IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista os Pareceres da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 46/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
2.353,21	R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 47/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.136,98	LOPES E RIZZOTTI SERVIÇOS DE CONSULTORIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 48/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
863,00	CHER & VAMBOMMEI LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 47/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.810,00	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 48/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
7.930,00	LISTON E FLACH LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 49/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.290,00	NIVIANE RECKZIEGEL - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 50/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
800,00	CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 51/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
10.163,69	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 41/2015, de 24/07/14, e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, torna pública o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empres(a)s	Valor Total - R\$
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	1.489,00
RSM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	36.450,00
SANTOS & MAYER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	2.690,00
SIGA TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	4.148,00

Que apresentaram os menores preços por item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18/08/15. ROGÉRIO MASETTO. Prefeito